

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – id 369/2020

EDITAL DE 1ª e 2ª Hastas Pública Eletrônica o bem imóvel abaixo descrito e de intimação do executado **CSJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ: 24.200.444/0001-39 e demais interessados.

O MM. Juiz de Direito **VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PORTO FERREIRA** na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do processos ajuizado por **BATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** contra **COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Processo nº 1002522-95.2018.8.26.0472** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Com fulcro no artigo 879 do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do ALEXANDRIDIS LEILÕES (www.alexandridisleiloes.com.br) portal de leilões *online*, levará a público pregão de venda e arrematação na **1ª Praça com início no dia 25 de agosto de 2.020, às 16:00 horas, e com término no dia 28 de agosto de 2.020, às 16:00 horas**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a **2ª Praça com início no dia 28 de agosto de 2.020, às 16:00 horas, e com término no dia 06 de outubro de 2.020, às 16:00 horas**, caso não haja licitantes na 1ª praça, ocasião em que o não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada pelo índice adotado pelo TJSP, desde o laudo, na forma do artigo 891, parágrafo único, do CPC, do bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes do presente edital.

BENS MÓVEIS: Lote 1 – Vinte (20) armários de aço, com duas portas, medindo 1,20m x 0,60m, com fechadura e prateleiras internas, na cor cinza, avaliados no valor unitário R\$ 625,00, somando o valor de R\$ 12.500,00; **Lote 2** – Vinte e cinco (25) arquivos de aço, com quatro gavetas, com fechadura, na cor cinza, no valor unitário de R\$ 450,00, somando o valor de R\$ 11.250,00; **Lote 3** – Vinte e cinco (25) autenticadoras marca General modelo G8900, com gaveteiro, avaliados no valor unitário de R\$ 1.100,00, somando o valor de R\$ 27.500,00; **Lote 4** – Cinco (5) notebooks marca Positivo, com processador Inter Core i5, avaliados no valor unitário de R\$ 750,00, somando o valor de R\$ 3.750,00; **Lote 5** – Quarenta (40) impressoras fiscais térmicas, marca Daruma mod. FS700, com serrilha, avaliadas no valor de R\$ 1.020,00, somando o valor de R\$ 40.800,00; **Lote 6** – Trinta (30) impressoras fiscais térmicas, marca Daruma mod. FS600, com serrilha, avaliadas no valor unitário de R\$ 980,00, somando o valor de R\$ 29.400,00; **Lote 7** – Um (01) servidor Dell PowerEdge 2950, com aplicativos, avaliado no valor de R\$ 7.600,00; **Lote 8** - Um (01) servidor Dell PowerEdge R720 Intel 56XX Managment, avaliado no valor de R\$ 10.800,00; **Lote 9** – Um (01) servidor Dell PowerEdge 2950, Intel Quad core, avaliado no valor de R\$ 5.800,00; **Lote 10** – Um (01) servidor Dell PowerEdge R420, Intel Xeon E24XX, avaliado no valor de R\$ 12.600,00; **Lote 11** – Um (01) servidor Dell PowerEdge 2850, com processador Intel, avaliado no valor de R\$ 7.500,00; **Lote 12** – Um (01) roteador com 24 portas HP 10/100 STATUS, avaliado no valor de R\$ 1.400,00; **Lote 13** – Um (01) roteador com 24 portas 3COM 10/100 STATUS, avaliado no valor de R\$ 1.380,00; **Lote 14** – Cento e quarentena (140) terminais de micro Thin/Client, portáteis, avaliados no valor unitário de R\$ 480,00, somando o valor de R\$ 67.200,00; **Lote 15** – Dois (02) coletores de dados Workabout 7525, 2.4 Ghx 802.11B, Compact Flash, avaliados no valor unitário de R\$ 4.200,00, somando o valor de R\$ 8.400,00; **Lote 16** – Quinze (15) monitores marca AOC, com tela de 15 polegadas, avaliados no valor unitário de R\$ 250,00,

somando o valor de R\$ 3.750,00 e **Lote 17** – Uma (1) impressora Zebra TLP2844 203DPI, avaliada no valor de R\$ 800,00.

OBSERVAÇÕES, ÔNUS e GRAVAMES: **1.** Os bens supra são usados e se encontram em bom estado geral, e perfazem a avaliação total de R\$ 252.430,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais); **2.** os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações “propter rem”. **3.** os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **4.** Consta a existência de embargos à execução nº 1003012-20.2018.8.26.0472 em trâmite perante a 02ª. Vara Cível da Comarca de Porto Ferreira; **5.** Consta a existência de embargos à execução nº 1002214-59.2018.8.26.0472 em trâmite perante a 02ª. Vara Cível da Comarca de Porto Ferreira sentenciado e com recurso pendente de julgamento; **6.** Nomeado depositário Sr. DAVI RICARDO BASO, RG nº 44.432.672-8 SSP/SP; **7. Os bens se encontram na Rua Cel. João Procópio, nº 315, Centro, Porto Ferreira/SP.**

DA VERIFICAÇÃO DOS DIREITOS OBJETO DO LEILÃO - Constitui ônus dos interessados em participar da hasta pública examinar o Processo nº **1002522-95.2018.8.26.0472** da **02ª** Vara Cível do Foro da Comarca de Porto Ferreira, bem como o bem imóvel antes da arrematação.

CONDIÇÕES DE VENDA: Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.alexandridisleiloes.com.br

DOS LANCES – Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.alexandridisleiloes.com.br.

O presente Leilão será efetuado na modalidade “ON-LINE”, sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.alexandridisleiloes.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços. Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento do horário do leilão acima referido, o sistema prorrogará automaticamente e sucessivamente por mais três minutos, a cada novo lance, dando-se igualdade de condições aos licitantes, fechando-se após 3 minutos em que não sobrevier nenhum lance após o último ofertado.

CONDUTOR DA PRAÇA: O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial GEORGIOS ALEXANDRIDIS, inscrito na JUCESP nº 914.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do

Provimento CSM nº 1625/2009) e deverá ser depositada em juízo através de depósito judicial em favor do Juízo responsável junto ao Banco do Brasil S.A. cuja guia será emitida pelo sistema.

DO PAGAMENTO - O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance (artigos 18 e 19 do aludido Provimento).

Caso o credor opte pela não adjudicação, participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual – para fins de ressarcimento pelo executado.

A possibilidade de o arrematante pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Leiloeiro Público, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4º, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5º, CPC/2015). Com igual destaque deve estar contido no edital que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7º, CPC/2015).

Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a *efetiva comprovação* do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. *Em caso de não pagamento*, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o *caput* do artigo 335, do CP.

DA VISITAÇÃO – Os interessados em visitar o bem, deverão munidos de cópia do edital do leilão e documento de identificação pessoal agendar visita diretamente com os ocupantes do imóvel. Em caso de recusa do fiel depositário ou dos ocupantes, o interessado deverá comunicar ao Juízo da alienação, que adotará as sanções cabíveis. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC. Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o bem antes da arrematação.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante a Vara onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, Centro, São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3241-0179 ou e-mail: contato@alexandridisleiloes.com.br.

Fica executado **CSJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** – CNPJ: 24.200.444/0001-39, o depositário **DAVI RICARDO BASO** – RG nº 44.432.672-8 SSP/SP assim como outros eventuais credores e interessados, bem, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Consta dos autos recurso e causas pendentes de julgamento conforme observações. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, sendo que todos os atos atinentes à transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante, junto ao MM. Juízo da causa. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 24, do Prov. CSM 1.625/2009). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA** Juiz de Direito.